



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.108, 6 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercício de encargos especiais junto a unidades da rede pública municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, art. 79, III, §3º, e o Ofício nº 385/2025-SEMED (Memorando nº 12.542/2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 1º de outubro de 2025, o servidor público municipal **Haron Costa Del Angelo**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4578, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o desempenho de encargos especiais consistentes no exercício das funções de **Secretário Escolar**, atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar nas seguintes unidades da rede pública municipal de ensino, observadas as respectivas cargas horárias:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Lucia Nonciboni (CMEI Lucia Nonciboni) – 16 horas semanais;

II - Escola Municipal do Campo Padre Ladislau Ban, Distrito de Barão de Lucena – 16 horas semanais;

III - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz (CMEI Criança Feliz), Distrito de Ivaitinga – 8 horas semanais.

Parágrafo único. Ao servidor designado, será atribuída gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico, conforme disposto no art. 79, III, §3º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 16.871, de 15 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração